

Ata nº 012/2024
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (06.05.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Andréa Cristina de Oliveira/PDT, (Presidenta), Leonel Adler/PDT, Veleda de Paula/Republicanos e Maikon Luz Vicente/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024**, de 29 de abril de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que: "APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021".

- **Projeto de Lei nº 021/2024**, de 23 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que: "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M. E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO".

Após análise, a Presidenta nomeou como Relator o Vereador Leonel Adler/PDT o qual emitiu **Parecer Favorável – “Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Paula *Maikon Luz Vicente*
[Assinatura] *[Assinatura]*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024
De 29.04.2024
de autoria da Mesa Diretora**

EMENTA: "APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021".

PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

Jaci Castro de Oliveira

Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PDT (Presidenta)

Leonel Adler

Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)

Paula

Ver^a. Veleda de Paula/Republicanos (Membro)

Maikon Luz Vicente

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro Suplente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 06/05/2024
Vilmar Soares da Silva
Ver. VILMAR SOARES DA SILVA

Ata nº 012/2024
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (06.05.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Maikon Luz Vicente/PDT e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024**, de 29 de abril de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que: "APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021".

- **Projeto de Lei nº 021/2024**, de 23 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que: "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M. E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Douglas Rafael Allebrand/Republicanos o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Maikon Luz Vicente

Douglas Rafael Allebrand

Vilson Altmann

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024
De 29.04.2024
de autoria da Mesa Diretora**

EMENTA: “APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021”.

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 06/05/2024

Ver. VILMAR SOARES DA SILVA